INDICAÇÃO Nº /2024

Indicamos a Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um impetuoso apelo ao Exmo. **Sr. Clayton da Silva Marques**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, através da Ilma. **Sra. Daniele Uchoâ Barros Alves,** Secretária Municipal de Saúde, no sentido de autorizar em caráter de urgência a **Construção de um Hospital Municipal para as pessoas da Terceira Idade, ou seja, os Idosos, do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação já solicitada anteriormente através do nº 2532/2021 e nº4491/2023 se faz necessária tendo em vista que essa é uma reivindicação da população do Cabo de Santo Agostinho que clama por um Hospital para as pessoas da terceira idade, ou seja, os idosos, pois será de suma importância para complementar o Sistema de Saúde em nosso Município, uma vez que a população cabense já atinge 203.440 (duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta) habitantes, sendo 26.471 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um) residentes com mais de 60 anos, de acordo com o último censo do IBGE de 2022. Portanto, aproximadamente 13% (treze por cento) da população do nosso município são de pessoas que já estão dentro da margem da terceira idade.

É necessário melhorar e desafogar a nossa rede hospitalar, onde hoje em dia os casos mais graves são todos transferidos para outras Unidades de Saúde para tratar doenças específicas que alcançam as pessoas idosas, mesmo sabendo que na rede pública do nosso município já contamos com vários hospitais, entre eles o Hospital Mendo Sampaio, Hospital Dom Helder, Maternidade Padre Geraldo, Hospital 24 Horas, Upa (Unidade de Pronto Atendimento) e o Hospital Infantil.

Na oportunidade, sabemos que dos Hospitais acima relacionados, todos, com exceção do Hospital Infantil que atende de 0 a 12 anos, atende a população do Cabo e dos municípios vizinhos, e em seu atendimento não há especificação de

enfermidades, ou seja, toda e qualquer enfermidade das pessoas que necessitam de atendimento na rede pública de saúde, como por exemplo: vítimas de acidente de trânsito, de violência e das demais enfermidades.

No início da legislatura na sessão de 02 de fevereiro de 2021 foi apresentado a Indicação sobre o nº 038/2021, de minha autoria, para a construção de um hospital para as mulheres, uma vez que, da população do Cabo de Santo Agostinho citada anteriormente, 53,8%, são de mulheres. Sinto-me feliz e lisonjeada pelos meus pares ter nos dado seus votos de confiança e temos aprovado esta indicação para construção de um bem tão valioso para nosso município do Cabo de Santo Agostinho.

Com a construção do hospital as pessoas da terceira idade do nosso município terão muito mais saúde, uma vez que solicitamos que este venha acompanhado de uma academia, uma piscina com hidromassagem e com uma equipe de fisioterapia, bem como outros benefícios, para que assim os idosos do nosso município possam ter uma vida mais digna. Devidamente equipado, terá uma grande e fundamental importância reafirmando seu significado que é o de acolher, oferecer hospitalidade e se dedicar a dar assistência e cuidados especializados as pessoas da terceira idade do nosso município.

O referido hospital atenderá exclusivamente os idosos, ou seja, pessoas que já tenham 60 anos ou mais de idade, e residentes no Cabo de Santo Agostinho, cuidando do público mais idoso desde a infância até a terceira idade. Lembrando de que a saúde é uma prioridade de todo e qualquer governo. Consciente de que a prefeitura do município, bem como os ilustres competentes, realizará as obras necessárias, é que formulo o presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislativa aprovaram esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024

SUELEIDE TORRES DE SOUSA HONORATO:45876150487

Assinado de forma digital por SUELEIDE TORRES DE SOUSA HONORATO:45876150487
Dados: 2024.02.16 13:46:26 -03'00'

SUELEIDE TORRES S. HONORATO
VEREADORA